



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Valdira Nunes da Costa, Tabeliã - Oficial
do Registro de Imóveis de Leopoldo de
Bulhões na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **4.120**, CNM nº 027888.2.0004120-13, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA**: 30 de março de 2015. **IMÓVEL**: Lote Urbano nº.: 21, situado à Rua Felismino Viana, Q. 06, Setor Residencial Nobre II. Município: Leopoldo de Bulhões-GO. Área: 654,24 m². Limites e Confrontações: 32,05 m de frente para a Rua Felismino Viana, pelo fundo 32,60 m confrontando com o Residencial Nobre, pelo lado direito 20,27 m confrontando com a lote 22, de propriedade do Sr. Jesus de Freitas Batista e pelo lado esquerdo 20,22 m confrontando com o lote 20 do Residencial Nobre. Leopoldo de Bulhões, 28 de março de 2014. Autor do projeto: Eng. Cinézio Resende. CREA: 1317 D/GO. **PROPRIETÁRIA**: **Srª. ALIA DA CONCEIÇÃO PIRES**, portadora da CI nº.: 1785182 GO, CPF/MF nº.: 624.579.501-04, brasileira, comerciante, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Leopoldo de Bulhões-GO. **PROCEDÊNCIA**: Matrícula 812 RG do RI desta. Dou fé. A Oficial: Valdira Nunes da Costa.

AV-01 - 4.120. Protocolo nº 18.388 de 05 de dezembro de 2.022. CASAMENTO / DIVÓRCIO. Nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio datada de 23.07.2022, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, referente a Matrícula n.º 027888 01 55 1991 2 00011 030 0000454 51, e ainda de acordo com o disposto no art. 167, II, 05 da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que **ALIA DA CONCEIÇÃO PIRES DE OLIVEIRA**, acima qualificada, casou-se aos 10.05.1991, com **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 23581 MT-GO e inscrito no CPF nº 011.893.908-41, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no livro 01, às fls. 46, aos 08.04.1991, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos de Leopoldo de Bulhões - GO; e, divorciaram-se aos 23.07.2018, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja: **ALIA DA CONCEIÇÃO PIRES**. DOU FÉ. Leopoldo de Bulhões - GO, 20 de dezembro de 2022. Oficial: Valdira Nunes da Costa.

AV-02 - 4.120. Protocolo nº 18.388 de 05 de dezembro de 2.022. BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. Procede-se a presente averbação nos termos da Lei Federal 6.015/1973, para constar que o imóvel constante desta matrícula está cadastrado no município de Leopoldo de Bulhões - GO, conforme Boletins de Informações Cadastrais do Imóvel - BIC, emitidos aos 26.10.2022 pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 34374, inscrição cadastral nº 001.001.0055.001A.0001 e sob nº 774, inscrição cadastral 001.001.0055.0001.0001. DOU FÉ. Leopoldo de Bulhões - GO, 20 de dezembro de 2022. Oficial: Valdira Nunes da Costa.

AV-03 - 4.120. Protocolo nº 18.388 de 05 de dezembro de 2.022. PARTILHA. Nos termos do requerimento do interessado datado de 04.10.2022, instruído pela Sentença expedida pela Vara de Família, Suc., Inf., Juv. e 1º Cível desta Comarca, da lavra do Dr. Galdino Alves de Freitas Neto - Juiz de Direito, aos 10.12.2015, extraída do Processo nº 321425-95.2011.8.09.0099 (201103214254) procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, inciso II, item 14, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$ 460.000,00



(quatrocentos e sessenta mil reais), foi partilhado entre os proprietários: **ALIA DA CONCEIÇÃO PIRES**, acima qualificada e **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, acima qualificado; na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um. DOU FÉ. Leopoldo de Bulhões - GO, 20 de dezembro de 2022. Oficial: Valdira Nunes da Costa.

CERTIFICO SER O ÚLTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA.

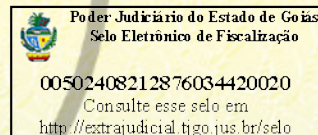
ATENÇÃO: Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficientes para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Leopoldo de Bulhões/GO, 28 de agosto de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$4,17.
Valor Total: R\$123,49.

Beatriz Costa de Jesus
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

BEATRIZ COSTA DE JESUS:00743018109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Anexos de Leopoldo de Bulhões - GO.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00502408212876034420020](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>